



Alci N. Becker & Cia. Ltda.
CNPJ: 07.052.779/0001-38 - I.E.: 001/0015477

Av. Concórdia, 625 - Centro - CEP 96540-000 - AGUDO-RS
Fone (55) 3265-1177 - E-mail: alcibecker@gmail.com

Alci N. Becker & Cia Ltda.
Av. Concórdia, 625 Centro
Agudo-RS
CEP: 96540000

CNPJ: 07.052.779/0001-38
Inscrição Estadual: 001/0015477
E-mail: alcibecker@gmail.com
FONE FAX: (55) 3265-1177

Ao
Município de Vista Gaúcha, RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026
PROPOSTA

Item	Quant.	Descrição	VI. Unit.R\$	VI. Total R\$
02	01	Estufa aquecida para alimentos, com estrutura em aço inoxidável, equipada com 08 (oito) bandejas duplas com altura aproximada de 3 cm cada; sistema de aquecimento por resistência tubular de baixo consumo energético; controle de temperatura por termostato bimetálico; fechamento com vidros temperados; dotada de reservatório para umidificação (umidificador); dimensões aproximadas de 55 cm (comprimento) x 33,5 cm (largura) x 37 cm (altura); alimentação elétrica compatível com a rede padrão (bivolt ou 220 V); produto novo, de primeira linha, adequado para uso profissional. MARCA: MARCHESONI / E.A.	R\$ 875,00	R\$ 875,00
				R\$ 875,00

O prazo de validade da proposta é de 60 dias.

O prazo de garantia é de 12 meses.

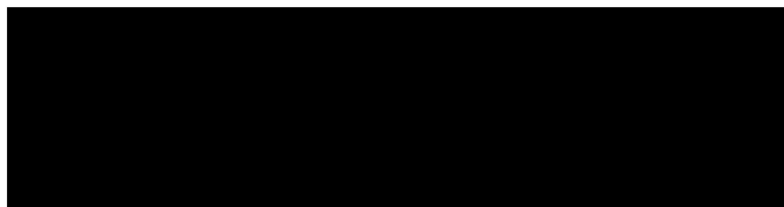
O prazo de entrega é de 30 dias, contados após o recebimento da nota de empenho.

Declaramos que estamos de acordo com todas as disposições do edital.

DECLARAMOS que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

DECLARAMOS que somos optante do Simples Nacional e estamos enquadrados como Empresa de Pequeno Porte - EPP, e a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006, assumindo a responsabilidade sob as penas da Lei, de que a informação é verdadeira.

No ano-calendário de realização deste credenciamento, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.



Agudo/RS, 04 de maio de 2026.

ALCI N. BECKER sócio da empresa

ALCI N. BECKER & CIA LTDA